INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que está se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NAS LATERAIS DA RUA PARDAL, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."**



Justificativa: A presente indicação se faz necessária, pois a falta de calçada nas laterais da via, no bairro joão de barro compromete a segurança e acessibilidade dos pedestres, especialmente idosos, crianças. A instalação de calçadas visa: Melhorar a acessibilidade, para os moradores daquela região; Reduzir o risco de acidentes; Promover a melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Ressalto que essa solicitação é apoiada pelos moradores da região, que esperam uma ação efetiva do poder público para melhorar as condições de acessibilidade e segurança. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista realize uma análise imediata para atender a essa indicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.09 10:01:00-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador